

CÂMARA MUNICIPAL DE PAINEIRAS

CNPJ: 23.776.503/0001-59

Rua Silvestre Francisco de Oliveira, 162 - Centro - Paineiras - MG - CEP 35622-000 - Tel.: 37 3545-1485

PORTARIA N°. 015/2019

SUSPENDE EXPEDIENTE NO ÂMBITO DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE PAINEIRAS.

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Paineiras, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender o expediente e o atendimento ao público no âmbito da Câmara de Vereadores do Município de Paineiras, em razão das comemorações de fim de ano, no período compreendido entre os dias 23 de dezembro de 2019 a 03 de janeiro de 2020, devendo retornar ao trabalho no 1º dia útil subsequente, sem prejuízo dos vencimentos integrais de todos os servidores.

Parágrafo Primeiro - Como a Câmara não possui serviços considerados essenciais que exijam a manutenção de suas atividades no período de recesso, todos os servidores ficam dispensados do cumprimento da jornada de trabalho.

Parágrafo Segundo - Caso haja comparecimento de algum servidor nesse período, fica autorizada a compensação de horas a serem usufruídas durante o ano seguinte.

Parágrafo Terceiro - Todos os prazos definidos e concedidos no âmbito da Câmara Municipal ficarão suspensos, exceto àquele definido como data limite para devolução do saldo de duodécimo, que, poderá ocorrer até o último dia do exercício.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paineiras, em 17 de dezembro de 2019.

FABIO ANTÓNIO DA SILVA Presidente da Câmara